



IND 6155 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 24.11.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro, promova o recapeamento do asfalto da Quadra 305 do Cruzeiro Novo – Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro, promova o recapeamento do asfalto da Quadra 305 do Cruzeiro Novo – Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

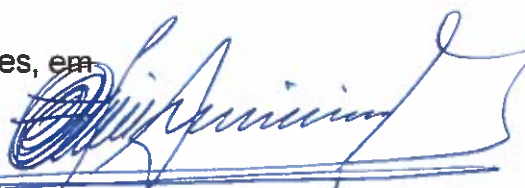
JUSTIFICAÇÃO

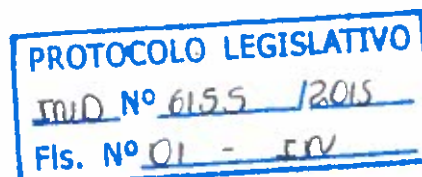
Trata-se de justa reivindicação, pois um asfalto novo e de qualidade é a garantia de segurança e paz no trânsito, além de melhor manutenção dos veículos.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, e por ser o assunto de necessidade básica, não poderemos deixar de atender a população que solicita melhorias na qualidade de vida para região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em


LIRA – PHS
Deputado Distrital



SECRETARIA LEGISLATIVA 28/Nov/2015 16:56

461-07/Phs



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/12/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

